



PORTARIA Nº 1081/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.74.1104851PA, referente à autorização de férias à servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 1919393-045; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **04/11/2022-03/11/2023**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 1919393-045, referentes ao aquisitivo **04/11/2022-03/11/2023**, para o período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de novembro de 2023.

Presidenta do IPMB